**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

*19ª Região – Mato Grosso*

**Adendo IV – Modelo de Declaração para Qualificação Técnica do Leiloeiro**

(NOME DO LEILOEIRO) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ ou CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins de participação no Credenciamento CRECI/MT n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_ promovido pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso, DECLARA:

1) Que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso – CRECI/MT, e dos respectivos empregados ocupantes do Conselho Profissional, de cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, respeitando o disposto no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2) Que possui condições de realizar Leilões presenciais e eletrônicos simultaneamente atendendo às seguintes exigências: possibilitar, no Leilão eletrônico, a projeção em tela de tamanho visível e legível a todos os participantes do Leilão presencial, da descrição do lote e dos respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via Internet; possibilitar a realização do Leilão com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente; permitir o recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando a razão social/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG e telefone; possuir mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote; possibilitar que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento, segundo condições que lançou; possuir site próprio que possibilite a realização de venda direta e Leilão pela internet, inclusive com lances on-line e que permita a visualização de fotos dos bens ofertados; realizar a gravação e registro do Leilão, enviando cópia do vídeo em mídia DVD para arquivo do CRECI/MT.

3) Que divulgará o evento em endereço eletrônico próprio, bem como em material impresso e em quaisquer outros meios de comunicação, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: Características dos bens; Fotografias; Editais; Contatos.

4) Que todas as despesas incorridas na execução dos Leilões de que trata este Credenciamento, sejam de qualquer natureza, tais como: publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do Leilão; divulgação em jornais de grande circulação regional; confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, dentre outros, correrão a sua conta exclusiva, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao CRECI/MT nenhuma responsabilização por tais despesas.

5) Estar ciente de que não será devida pela Administração do CRECI/MT qualquer comissão ao Leiloeiro.

6) Que possui página na internet, no endereço eletrônico\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. A página em questão é de uso e pertence a este proponente, bem como possui todos os requisitos de segurança e confiabilidade para a realização de Leilões.

Por ser verdade, firmo o presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO LEILOEIRO OFICIAL – REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.